PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ



Publicansult

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2019 EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DAS PROVAS APLICADAS EM 17 DE FEVEREIRO DE 2019

A **Prefeitura Municipal de TIETÊ**, em cumprimento às disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público nº 1/2019**, vem, por meio do presente Edital divulgar a classificação provisória das provas aplicadas em 17 de fevereiro p.p. para o cargo de **Professor de Educação Básica I**, na seguinte conformidade:

- 1 **DIVULGAR**, na forma do **ANEXO I CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA GERAL**, com base nos critérios estabelecidos nos **itens 7.22** e **10.1 a 10.6** do Edital de Abertura de Inscrições, a relação dos candidatos classificados após a Prova Objetiva e Prova de Títulos.
- 2 **DIVULGAR**, na forma do **ANEXO II CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**, com base nos critérios estabelecidos nos **itens 3, 7.22** e **10.1 a 10.6** do Edital de Abertura de Inscrições, a relação dos candidatos na condição de portadores de deficiência classificados após a Prova Objetiva e Prova de Títulos.
- 3 **DIVULGAR**, na forma do **ANEXO III CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA AFRODESCENDENTES**, com base nos critérios estabelecidos nos itens nos **itens 3, 7.22** e **10.1 a 10.6** do Edital de Abertura de Inscrições, a relação dos candidatos na condição de afrodescendentes classificados após a Prova Objetiva e Prova de Títulos.
- 4 **DIVULGAR** a relação dos candidatos desclassificados na Prova Objetiva, na forma do **ANEXO IV CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS**, tendo sido assim considerado, de acordo com o **item 7.23** do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato:
- a) ausente;
- b) que obtiver menos de 50 pontos;
- c) que foi excluído pelo Fiscal de Sala pelo descumprimento das disposições do Edital no dia da realização da prova;
- d) que apresentou informação ou documentação considerada pela Banca Examinadora ou pela Comissão de Acompanhamento como irregular para comprovação da inscrição, comprovação de requisitos ou identificação no dia das provas.
- 5 **ESTABELECER** os dias **28 de fevereiro e 1º de março de 2019** como período para interposição de recursos contra o **Edital de Classificação Provisória**. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente por meio do *site* da Publiconsult (<u>www.publiconsult.com.br</u>) nos termos do **item 9** do Edital de Abertura das Inscrições.

TIETÊ, 27 de FEVEREIRO de 2019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI Prefeito Municipal